



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(A) senhor(a) LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA, Ordenadora(a) de Despesas do(a) OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **02.03.29.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 EM TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS, E-CPF PARA A OUVIDORA GERAL, LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA, TENDO EM VISTA AS EXIGÊNCIAS POR MEIO DIGITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **RUSSO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.475.140/0001-38, sediado(a) à Rua Monsenhor Bruno, 1153, Sala 316, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60115-191, em conformidade com o Projeto Básico nº 020124020003, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 30 (TRINTA) DIAS e valor global de R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora OUVIDORIA GERAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 02 01 04 122 0201 2.011 3.3.90.40.23 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Março de 2021.

---

**LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
OUVIDORIA GERAL